



EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 03 /2018

(Dos Deputados: Celina Leão, Raimundo Ribeiro e Wellington Luiz)

**Ao Projeto de Lei nº 1930/2018, que
"Extingue o Fundo do Transporte Público
Coletivo do Distrito Federal – FTPC/DF e dá
outras providências."**

Inclui o art. 3º, ao Projeto de Lei nº 1930/2018 com a seguinte redação,
renumerando-se os demais:

"Art. 3º As empresas que ganharem a licitação, ou que temporariamente passarem a operar nos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal ficam obrigadas a contratar os trabalhadores das operadoras que estavam prestando os serviços na localidade."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 1930/2018.

Sala das sessões,

de 2018.

Deputada  **CELINA LEÃO**

Deputado  **RAIMUNDO RIBEIRO**

Deputado  **WELLINGTON LUIZ**

